ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
12.ª SESSÃO
DATA 20/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 1328

INDICO a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** na forma regimental, para que junto ao setor competente, viabilize estudos para facilitar o sepultamento social na cidade de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes relataram que estão encontrando inúmeras dificuldades para procederem com o sepultamento social na cidade. Uma das reclamações mais levantada foi o fato de que a pessoa para dar entrada no pedido tem que ser morador do município. O problema ocorre quando um parente próximo mora em alguma cidade vizinha e não tem comprovante de residência em seu nome da cidade.

Para tanto, solicito que sejam revistos esses critérios afim de agilizar o processo de sepultamento e que também sejam elaborados cartazes contendo informações de toda documentação necessária para dar entrada no pedido do sepultamento social, e que os mesmos sejam afixados em locais visíveis tanto no Cemitério Morada da Grande Planície, quanto na funerária OSAN.

Diante do exposto, solicito que prossigam a execução do serviço solicitado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de abril de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora